



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADODE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 33/2025**, AUTORIZO a **Dispensa de Licitação nº 18/2025**, para contratação da Empresa **MARTINS OLIVEIRA REFEIÇÕES LTDA - CNPJ nº 46.475.800/0001- 60**, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em serviço de buffet para a realização de coquetel em quatro solenidades/eventos promovidos pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Ipatinga, que serão realizados no Plenário da Câmara Municipal de Ipatinga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, no valor total de R\$ 32.980,00 (Trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 10.101.001.01.031.0001.2.003 339039270000 - Fornecimento de Alimentação Elemento: 18 Subelemento: 71. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, data da assinatura.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga